

PROVIMENTO Nº 003/2005-CRMB

A Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE Corregedora-Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de maiores estudos para um melhor redimensionamento das 04 (quatro) áreas de zoneamento da circunscrição judiciária de Belém, criadas pelo Provimento nº 001/2005-CRMB,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, até ulterior deliberação, a implementação das áreas de zoneamento estabelecidas no art. 3º do Provimento nº 001/2005-CRMB

Art. 2º Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Belém, 02 de maio de 2005.

Desa. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE
Corregedora Geral de Justiça da Região Metropolitana de Belém